



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Responsável pela Demanda: Valdirene Clauda da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 1214/2023

E-mail: secretaria@educacao.saosimao.go.gov.br

Telefone: (64) 3658-1750

1. Objeto: A contratação de *pessoa jurídica* para prestar serviços especializados para elaboração de **Laudo Técnico de Engenharia com Parecer Administrativo** referente a **Construção de Quadra Poliesportiva pactuada com o Ministério da Educação**, atendendo a Notificação **1706P2024-COOPC/CGAPC/DIFIN/FNDE**.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 Após a pactuação do Termo de Compromisso do Convênio, o gestor público, torna-se responsável, junto aos concedentes pela utilização do recurso repassado e pela execução do objeto acordado que pode incluir: obras, móveis e equipamentos. Sendo assim, se faz necessária a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializados para elaboração de Laudo Técnico de Engenharia com Parecer Administrativo referente a Construção de Quadra Poliesportiva pactuada com o Ministério da Educação, atendendo a Notificação 1706P2024-COOPC/CGAPC/DIFIN/FNDE, haja vista que a mesma não se encontra com as prestações de contas em dias junto ao governo federal.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UN.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	Serv.	01	Prestação de Serviços Especializados para elaboração de Laudo Técnico de Engenharia com Parecer Administrativo referente a Construção de Quadra Poliesportiva pactuada com o Ministério da Educação, atendendo a Notificação 1706P2024-



COOPC/CGAPC/DIFIN/FNDE

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento em remessa única.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os bens deverão ser entregues no Centro de Distribuição, no seguinte endereço, Logradouro: Avenida Do Lago Número: S/N Complemento: Quadra 13, Bairro: Jardim Lago Azul. CEP: 75.890-000 São Simão-GO, no horário das 08h às 11h ou das 13h às 16h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Verônica Angélica Ferreira, matrícula N.º 99755

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias.

São Simão-GO, 19 de agosto de 2024.

VANUZA RODRIGUES DE CASTRO
Coordenadora Pedagógica
Portaria N.º 703/2023